



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL

**CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DOS TESTES FÍSICOS (TAF) DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO
Nº 001/2024 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE TAMBORIL**

A Prefeitura Municipal de TAMBORIL - CE, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal LUIZ MARCELO MOTA LEITE, no uso de suas atribuições legais, torna público a CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DOS TESTES FÍSICOS DO EDITAL 001/2024.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º - A AVALIAÇÃO DOS TESTES FÍSICOS para o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, acontecerá no dia 04 de maio de 2025, na Escola Municipal de Ensino Fundamental 04 de Outubro. Rua Vicente Alves do Vale s/n Centro - TAMBORIL-CE, no horário estabelecido no anexo único deste Edital.

Artigo 2º - Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 minutos do horário estipulado e portando documento oficial com foto.

Artigo 3º - Os dias e horários constam no Anexo Único deste Edital. Após o horário estabelecido o candidato NÃO poderá adentrar no local de aplicação da prova prática ou realizar a prova em horário e dia diferente do estipulado nesse edital de convocação.

DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1. A Prova de Aptidão Física, de caráter eliminatório, tem por objetivo avaliar a capacidade de realização de esforços e a resistência à fadiga física do candidato, visando a selecionar aqueles que apresentem as condições necessárias para o desempenho da profissão.

1.1 A prova que será aplicada pelo Teste de Aptidão Física (TAF) será regida por Edital Regulamentar e de Convocação publicado no site www.consulpam.com.br, no qual constarão todas as informações necessárias ao candidato, dentre elas: local, dia, horário da prova e critérios de avaliação.

2. Participarão do TAF, os candidatos do Cargo de Guarda Civil Municipal aprovados nos exames médicos.

3. Para realizar o TAF, o candidato deverá apresentar Atestado Médico que certifique especificamente estar INDICADO para realizar esforço físico exigido pelo TAF estabelecido por este Edital. Deverá também estar alimentado e com roupa e calçado apropriados para prática desportiva.

a) Será aceito apenas atestado médico emitido dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos antecedentes à data marcada para o teste, e não serão aceitos atestados nos formatos digitais e retidos pela coordenação no dia da realização do TAF. A não apresentação do atestado acarretará a eliminação do candidato do certame;

b) O aquecimento e preparação para o TAF são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do Concurso.

4. O não comparecimento do candidato, nas datas e horários pré-estabelecidos, implicará em sua eliminação do concurso público.

5. Em razão de condições climáticas ou de força maior, a critério da banca examinadora do TAF, poderá ser adiada e/ou interrompida, acarretando novo horário e/ou data a serem estipulados e divulgados aos candidatos.



6. Ocorrendo a hipótese mencionada no item anterior, os candidatos que tiverem testes completados não os realizarão novamente.

7. Aplica-se à avaliação do TAF, as regras dispostas no Capítulo referente à aplicação das provas objetivas, no que couber.

8. Será permitida somente uma tentativa para execução de todos os exercícios.

9. A Avaliação de Aptidão Física consistirá de 02 (dois) testes, quais sejam:

PARA OS CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO:

PROVA	ATIVIDADE	TEMPO MÁXIMO
Abdominal	30 Repetições	1 minuto
Corrida	1.800 Metros	12 minutos

PARA OS CANDIDATOS DO SEXO FEMININO:

PROVA	ATIVIDADE	TEMPO MÁXIMO
Abdominal	25 Repetições	1 minuto
Corrida	1.500 Metros	12 minutos

9.1 Da descrição dos testes

9.1.1 Abdominal Remador (Masculino e Feminino): Na posição inicial, o candidato ficará em decúbito dorsal, com pernas unidas e estendidas, e braços totalmente estendidos acima da cabeça, com o dorso das mãos tocando o solo. O candidato, por contração de musculatura abdominal, flexionará o tronco e quadril simultaneamente com a flexão dos joelhos, ficando na posição sentada, mantendo os cotovelos estendidos à frente do corpo e paralelos ao solo, de forma que se verifique o alinhamento destes aos joelhos, retornando, na sequência, à posição inicial, onde os calcanhares dos pés, as escapulas e dorso das mãos (acima da cabeça) toquem o solo. As execuções incorretas ou os movimentos incompletos não serão computados. A flexão e extensão de quadril, tronco e joelhos deverão ocorrer simultaneamente. Não será permitida qualquer forma de auxílio durante o movimento (ex.: abraçar ou apoiar-se nos joelhos ou na parte posterior das pernas ou apoiar cotovelos no solo). Os calcanhares dos pés devem tocar no solo no início, no meio e no fim do movimento, ou seja, na posição inicial, no momento da flexão e extensão de tronco. O candidato deverá executar o número máximo, dentro do tempo limite, de flexões abdominais, que constam no edital.

9.1.2 Corrida (Masculino e Feminino): Os candidatos devem estar preparados e prontos atrás da linha de partida, aguardando o sinal do avaliador para o início. O teste deverá ser realizado em pista demarcada, ininterruptamente, sendo permitido andar durante a sua realização. Faltando 2 (dois) minutos para o encerramento do teste será emitido um aviso a todos os candidatos sobre o tempo já decorrido. O candidato que completar a distância estipulada do teste, será avisado pelo avaliador que já completou a prova e, poderá aguardar em local determinado até que todos os candidatos finalizem a prova. É permitido ao candidato o uso de qualquer tipo de tênis, não será permitido o teste sem tênis; será proibido ao candidato ser acompanhado por quem quer que seja, enquanto estiver executando a prova.

10. Ao terminar cada exercício, o(a) candidato(a) assinará sua ficha de avaliação que conterá a contagem feita pelo avaliador.

11. O resultado do Teste de Aptidão Física (TAF) será o conceito de “APTO” ou o conceito de “INAPTO”.

12. Para que não seja eliminado da Aptidão Física, o candidato deverá ser considerado APTO nas duas modalidades de teste.



13. Aplica-se à avaliação de aptidão física, as regras dispostas no Capítulo referente à aplicação da prova objetiva, no que couber.
14. Não haverá segunda chamada para realização de provas ou exames, nem sua aplicação fora do local ou horário estabelecido para sua realização.
15. O candidato que por motivos diversos faltar à prova será eliminado do certame, mesmo que apresente justificativas, atestados médicos, dentre outros.
16. O candidato que sofrer alguma lesão, distensão, dentre outros, no momento da prova, de modo que o impeça de concluir com êxito os exercícios propostos, será eliminado do certame.

Tamboril, Ce. 24 de abril de 2025

LUIZ MARCELO MOTA LEITE
Prefeito Municipal



ANEXO ÚNICO – CANDIDATOS CONVOCADOS PARA AVALIAÇÃO DOS TESTES FÍSICOS (TAF)

INSCRIÇÃO	NOME	DATA	HORA
000000031585	ADYNE ALVES MACHADO	04/05/2025	08H:00
000000031588	ALCIDES SOUSA SILVA JUNIOR	04/05/2025	08H:00
000000030380	ALLAN DE SOUSA MARQUES	04/05/2025	08H:00
000000032091	ALYSON MEDEIROS DO NASCIMENTO	04/05/2025	08H:00
000000032544	ANTONIO FERNANDO ALVES DE SOUZA	04/05/2025	08H:00
000000032024	ANTONIO HENRIQUE TELES RODRIGUES	04/05/2025	08H:00
000000031865	ANTONIO ITALO LOPES MELO	04/05/2025	08H:00
000000032731	ANTONIO OLAVO RODRIGUES BRAGA	04/05/2025	08H:00
000000030326	ANTONIO RIMUNDO ALVES BENTO	04/05/2025	08H:00
000000030441	ANTONIO SIDNEY MOURA SOARES	04/05/2025	08H:00
000000031734	ANTONIO VALDIR TEIXEIRA JUNIOR	04/05/2025	08H:00
000000031375	AURICLECIO RODRIGUES DA SILVA	04/05/2025	08H:00
000000032149	CARLOS HENRIQUE SOUSA FREITAS	04/05/2025	08H:00
000000031880	CARLOS JEFFERSON DE OLIVEIRA ABREU	04/05/2025	08H:00
000000032046	CLAUDEAN FEITOZA NEPOMUCENO	04/05/2025	08H:00
000000031997	DANIEL FERREIRA ALVES	04/05/2025	08H:00
000000030873	DANILO NEVES MIGUEL	04/05/2025	08H:00
000000031879	DOUGLAS VIEIRA DE OLIVEIRA	04/05/2025	08H:00
000000030242	ELMO JORGE RODRIGUES	04/05/2025	08H:00
000000032153	EMANUELA COSTA DOS SANTOS	04/05/2025	08H:00
000000031741	FRANCISCA JAKELYNE PEREIRA BEZERRA	04/05/2025	08H:00
000000030308	FRANCISCO ANTONIO LEITE SOARES	04/05/2025	08H:00
000000030906	FRANCISCO CLENIO BERNARDES DE ARAUJO	04/05/2025	08H:00
000000030496	FRANCISCO DANIASLEI TORRES CARNEIRO	04/05/2025	08H:00
000000032141	FRANCISCO LEOVANGILDO JUSTINO DE SOUSA	04/05/2025	08H:00
000000030341	FRANCISCO RENAN ALVES DE SOUSA	04/05/2025	08H:00
000000031892	FRANCISCO RICKELME LIMA MELO	04/05/2025	08H:00
000000032174	FRANCISCO SERGIANO RIBEIRO DE SOUSA	04/05/2025	08H:00
000000030602	FRANCISCO THALYSON DE SOUSA MARTINS	04/05/2025	08H:00
000000032590	FRANCISCO WATHYLLA DE ALMEIDA SIQUEIRA	04/05/2025	08H:00
000000030880	FRANCY REGIA VIANA DE OLIVEIRA	04/05/2025	08H:00
000000031991	GABRIEL DIAS RODRIGUES	04/05/2025	08H:00
000000031939	IGOR ALVES LIMA	04/05/2025	08H:00
000000032376	JAILSON GONCALVES RIBEIRO	04/05/2025	08H:00
000000030824	JORGIANDERSON TAVARES	04/05/2025	08H:00
000000031883	LUCAS EDSON FERREIRA CAVALCANTI	04/05/2025	08H:00
000000030294	LUIZ MARTINS BARBOSA	04/05/2025	08H:00
000000030949	MARIA DE JESUS SOUSA VAL	04/05/2025	08H:00
000000030423	MARIA MIRLANE DE SOUSA	04/05/2025	08H:00
000000030889	MARIA ROSANE GABRIELA LIMA	04/05/2025	08H:00
000000031774	MARILIA KERCIA SOARES DE CARVALHO MELO	04/05/2025	08H:00
000000031854	PAULO MARCELO VASCONCELOS WALRAVEN COELHO	04/05/2025	08H:00
000000032763	THIAGO LOPES DUARTE	04/05/2025	08H:00
000000032345	VICTOR MARTINS PEREIRA	04/05/2025	08H:00
000000030483	VINICIUS ANDRADE CAMELO	04/05/2025	08H:00

CANDIDATOS (PCD)



INSCRIÇÃO	NOME	DATA	HORA
000000030890	FRANCISCA RAYLA DE ARAUJO	04/05/2025	08H:00
000000030276	GABRIEL DE MEDEIROS BORGES	04/05/2025	08H:00
000000031714	LUCAS HENRIQUE OLIVEIRA LIMA	04/05/2025	08H:00
000000031015	RAIMUNDO BARROS DA SILVA	04/05/2025	08H:00